



MEMORIAL DESCRITIVO

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO AVENIDA Bairro Missões – Soledade/RS – A: 1.237,78 m²

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra de Modernização da Infraestrutura Esportiva do Estádio Avenida, em terreno de propriedade do Município de Soledade, no Bairro Missões. A obra consistirá na cobertura das arquibancadas do Estádio, através de treliças metálicas e cobertura em aluzinco ondulado. Foram elegidas as soluções de materiais e técnicas construtivas descritas neste memorial, por estarem disponíveis em nossa região, além de entendermos serem seguras, práticas econômicas. A obra terá uma área de intervenção de 1.237,78 m².

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normas:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno.

Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO AVENIDA Bairro Missões – Soledade/RS – A: 1.237,78 m²

Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá se preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO AVENIDA Bairro Missões – Soledade/RS – A: 1.237,78 m²

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1- A placa de obra deverá ser em chapa galvanizada nº22, adesivada, de acordo com o manual de comunicação visual definida pelo Ministério correspondente, com as dimensões de 2,00x1,20, em formato paisagem. A placa deverá ser fixada em palanques de madeira roliça, com altura total de 2,00m de altura para fora do solo.

1.2- A locação da obra deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado.

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA:

2.1- Pré-dimensionamento: A cobertura será fixada em treliças metálicas, no formato constante da Prancha 01, que por sua vez será fixada às fundações por meio de chumbadores em aço galvanizado. Para efeitos de orçamento foram consideradas treliças metálicas compostas de cantoneiras em aço com espessura de ¼". Já as fundações serão compostas, em cada módulo de treliça, por 2 estacas escavadas de 4m de profundidade em concreto armado, encabeçadas por blocos de coroamento também em concreto armado, de acordo com o detalhamento constante na Prancha 01. No Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) deste projeto, o item estruturas mistas se refere ao pré-dimensionamento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO AVENIDA Bairro Missões – Soledade/RS – A: 1.237,78 m²

estrutura metálica e fundações para fins de orçamento. A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar RRT definitivo do projeto estrutural e de fundações, de acordo com a técnica empregada, sem que se descaracterize o projeto original, bem como a RRT de execução dos demais itens que compõe esta obra, como de praxe.

3.0 TELHADO E COBERTURA:

3.1-Estrutura do telhado: A estrutura será metálica, apoiada nas treliças metálicas anteriormente mencionadas, com terças metálicas em perfil “U” 100x50x3mm, com espaçamento máximo de 92cm.

3.2– Cobertura: As telhas serão de aluzinco ondulado, com espessura de 0,5mm, sua fixação será com parafusos autobrochantes, de acordo com a recomendação do fabricante. As telhas deverão ter transpasse mínimo de 15,0cm.

Soledade, RS, 26 de junho de 2024

Giovani Bettio

Arquiteto - CAU A 48403-2

Marilda Borges Corbelini

Prefeita de Soledade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br

CGC: 87.738.530/0001-10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4123-3747-1DDE-F487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI BETTIO (CPF 978.XXX.XXX-04) em 08/07/2024 08:18:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4123-3747-1DDE-F487>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 187A-5787-103A-33B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 23/07/2024 11:25:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/187A-5787-103A-33B5>